



André Amorim

Finanças Corporativas



• contato@andreamorim.com.br

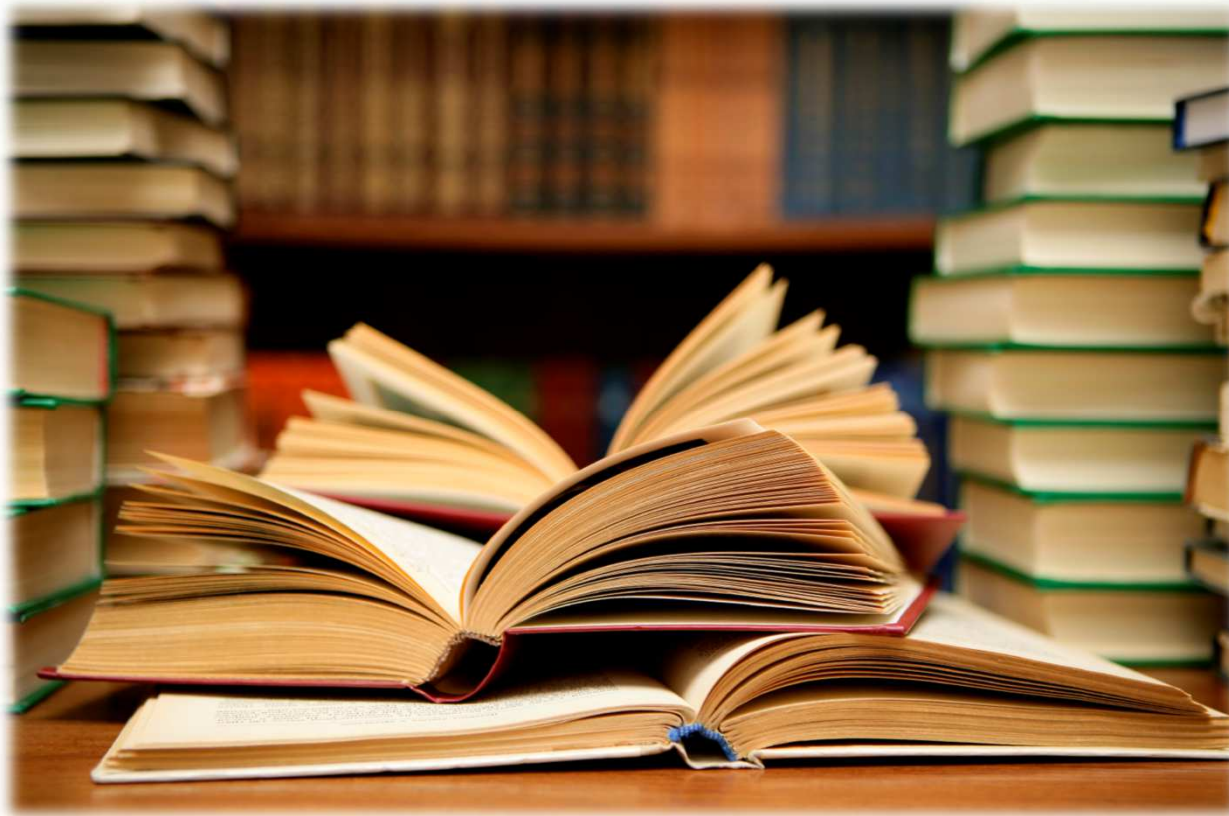


• www.andreamorim.com.br



7ª Aula – Livros contábeis

Contabilidade



André Amorim
Finanças Corporativas

 **Anhanguera**

Todos os registros contábeis, ou seja, todos os lançamentos de débito e crédito na Contabilidade devem ser alocados em livros contábeis.

Esses livros são conhecidos como Livro Diário e Livro Razão. Há outros livros auxiliares, como Caixa e Contas Correntes, que poderão ser escriturados em fichas, sendo dispensada sua autenticação, quando as operações a que se reportarem tiverem sido lançadas, pormenorizadamente, em livros devidamente registrados.

Livro Diário:

O Livro Diário ou simplesmente Diário é obrigatório pela legislação comercial, e registra as operações da empresa, no seu dia a dia, originando-se, assim, o seu nome. Constitui o registro básico de toda a escrituração contábil e, por isso mesmo, a sua utilização é indispensável.

Livro Diário:

A escrituração do Livro Diário deve obedecer às Normas Brasileiras de Contabilidade, o Regulamento do Imposto de Renda e o Novo Código Civil.

Livro Diário:

Todos os fatos contábeis havidos ao longo de um mesmo dia são registrados e agrupados no Diário.

Livro Diário:

O Regulamento do Imposto de Renda – Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 (RIR/99), em seu art. 258, traz o seguinte:

Art. 258. Sem prejuízo de exigências especiais da lei, é obrigatório o uso do Livro Diário, encadernado com folhas numeradas seguidamente, em que serão lançadas, dia a dia, diretamente ou por reprodução, os atos ou operações da atividade, ou que modifiquem ou possam vir a modificar a situação patrimonial da pessoa jurídica (Decreto-Lei nº. 486, de 1969, art. 5º.).

Livro Diário:

O Novo Código Civil, representado pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, em seu art. 1184, diz:

"Art. 1184. No Diário serão lançadas, com individuação, clareza e caracterização do documento respectivo, dia a dia, por escrita direta ou reprodução, todas as operações relativas ao exercício da empresa."

No art. 1183, ele cita as regras da escrituração.

Livro Diário:

"Art. 1183. A escrituração será feita em idioma e moeda corrente nacionais e em forma cronológica de dia, mês a ano, sem intervalos em branco, nem entrelinhas, borrões, rasuras, emendas ou transportes para as margens."

Livro Diário:

Existem cinco elementos que deverão ser seguidos para o registro de um fato contábil:

- 1) Local e data do fato.
- 2) Conta devedora.
- 3) Conta credora.
- 4) Histórico (descrição do fato).
- 5) Valor do fato.

Livro Diário:

No caso de substituição do Livro Diário por fichas, a pessoa jurídica adotará livro próprio para inscrição do balanço e demais demonstrações financeiras, o qual será autenticado no órgão de registro competente.

7ª Aula – Livros contábeis

Contabilidade

Livro Diário:



André Amorim
Finanças Corporativas

 **Anhanguera**

Livro Diário:

LANÇAMENTO NO LIVRO DIÁRIO

Nº Conta	Nº Lanc.	Descrição da Conta	Débitos	Créditos
101	1	Banco c/ Movimento	149.926,00	
422	2	IOF	74,00	
203	3	a Banco c/ Empréstimos		150.000,00
			150.000,00	150.000,00
Nº Conta	Nº Lanc.	Descrição da Conta	Débitos	Créditos
203	1	Banco c/ Empréstimo	150.000,00	
423	2	Despesa c/ Financiamento de Giro	7.200,00	
101	3	a Banco c/ Movimento		157.200,00
			157.200,00	157.200,00



Livro Diário:

101	
Banco C/ Movimento	
149.926,00	157.200,00

203	
Banco c/ Empréstimos	
150.000,00	150.000,00

422	
IOF	
74,00	

423	
Despesa c/ Financiamento de Giro	
7.200,00	



Livro Diário:

INTELITIME SOLUCOES LTDA

AV DAS PALMEIRAS, 120, 120, BELVEDERE, JO IMPERIAL, CUIABÁ - MT, 78075-850. FONE (65)3663-2054

LIVRO DIÁRIO AUXILIAR

Período: 11/02/2015 à 11/02/2015

CNPJ: 10.884.478/0001-85

Data	Documento	Conta Contábil	Nome da conta contábil	Histórico	Débito	Crédito
				De transporte.....:	0,00	0,00
11/02/2015	614	1.2.1.1.3.1	CAIXA DIVERSOS	Adto Rec. Cliente - CLIENTE MERCADO EXTERNO	36.587,00	0,00
11/02/2015	614	1.1.2.1.2.1	CLIENTE MERCADO EXTERNO - CLT EX	Adto Rec. Cliente - CLIENTE MERCADO EXTERNO	0,00	36.587,00
11/02/2015	5394	1.1.2.1.4.1	ADIANTAMENTO DE CLIENTE MERCADO EXTERNO	ARC - CLIENTE MERCADO EXTERNO	0,00	36.587,00
11/02/2015	5394	1.1.2.1.2.1	CLIENTE MERCADO EXTERNO - CLT EX	ARC - CLIENTE MERCADO EXTERNO	36.587,00	0,00
11/02/2015	86973	2.1.1.8.1.15	DIAS ME - FOR	Cheque - DANIELLE DE FRANÇA	22.468,80	0,00
11/02/2015	86973	1.1.1.1.2.5	BANCO DO BRASIL AG. 2126-6	Cheque - DANIELLE DE FRANÇA	0,00	22.468,80
11/02/2015	86974	2.1.1.8.1.35	POSTO PANTANAL - FOR	Cheque - POSTO PANTANAL	6.316,80	0,00
11/02/2015	86974	1.1.1.1.2.5	BANCO DO BRASIL AG. 2126-6	Cheque - POSTO PANTANAL	0,00	6.316,80



Livro Razão

O Livro Razão é obrigatório conforme a Lei nº. 8.218/91 (art. 14) combinada com a Lei nº. 8.383/91 (art. 62), que define que a escrituração desse livro deverá obrigatoriamente obedecer à ordem cronológica das operações.

Livro Razão

A base legal do Razão está no Regulamento do Imposto de Renda – Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, em seu art. 259, que diz:

Art. 259. A pessoa jurídica tributada com base no lucro real deverá manter, em boa ordem e segundo as normas contábeis recomendadas, Livro RAZÃO ou fichas utilizados para resumir e totalizar, por conta ou subconta, os Lançamentos efetuados no Diário, mantidas as demais exigências e condições previstas na legislação (Lei nº. 8.218, de 1991, art. 14, e Lei nº. 8.383, de 1991, art. 62).

Livro Razão

O Livro Razão pode ser dividido em:

Razão analítico, ou seja, tem seu controle através de contas analíticas, conta por conta, detalhadamente uma a uma. Segue um exemplo:

Livro Razão

Razão Analítico

XPTO Comércio Ltda.
CNPJ: 01.342.575/0001-87

Data:
Período:

Conta: Bancos Cta. Movimento - Bradesco S/A

Data	Histórico da Operação	Débito	Crédito	Saldo
01.01.2008	Saldo Inicial			1.000,00 D
02.01.2008	Depósito	500,00		1.500,00 D
02.01.2008	Cheque nº. 050070		200,00	1.300,00 D
	Totais	500,00	200,00	1.300,00 D



Livro Razão

O Livro Razão pode ser dividido em:

Razão sintético ou razão geral, como o próprio nome diz, sintetiza algumas contas semelhantes, como se fosse um resumo geral. Como exemplo, vamos citar uma empresa que possui uma carteira de clientes, e cada cliente possui uma conta analítica no razão, porém a soma de todos os clientes é vista no razão sintético.



RAZÃO ANALÍTICO x SINTÉTICO

Razão Sintético (Conta sintética)	Razão Analítico (Conta Analítica)
Estoques	• Estoque de mercadorias. • Estoque de Produtos Acabados. • Estoque de Produtos em Elaboração. • Estoque de Manterias-primas.
Duplicatas a receber	• Cia. Nacional de Adubos. • Cia. Real de Inseticidas. • Lopes & Dias - Construções
Banco conta movimento	• Banco do Brasil S.A. • Banco do Estado de São Paulo S.A • Banco Real S/ª
Fornecedores	• João Alves & Cia Ltda. • Pedreira Mateus Ltda. • Comércio de Ferramenta Rama S.A
Empréstimos a pagar	• Banco Brasileiro de Descontos S.A • Financeira Crédito Real. • Banco do Brasil S.A.

7ª Aula – Livros contábeis

Contabilidade

RAZÃO ANALÍTICO x SINTÉTICO

D	CAIXA	C
SI 1.000.000		800.000
200.000		
Saldo		
Devedor		

D	Equipamentos	C
	800.000	
	Saldo	
	Devedor	

Conta: CAIXA		Código 1.1.1 (Plano de Contas)			
Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	
				D/C	Valores
-	Saldo já existente	-	-	D	1.000.000
20.02.X5	Compra de Equipamentos	-	800.000	D	200.000

Conta: EQUIPAMENTOS		Código 1.3.8 (Plano de Contas)			
Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo	
				D/C	Valores
20.02.X5	Aquisição à vista	800.000	-	D	800.000

FIM

